



Portaria nº 496/2012 - Reitoria/UnP

Natal-RN, 20 de dezembro de 2012.

Desclassifica os candidatos aprovados no Vestibular para ingresso no Curso de Medicina que deixaram de comparecer para efetuar matrícula e convoca para matrícula, em igual número dos desclassificados e por ordem de classificação, candidatos suplentes.

A Reitora da Universidade Potiguar, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe as cláusulas 7, 7.5.6, 10 e 10.1 do Edital que “rege o Concurso Vestibular destinado à seleção de candidatos à matrícula inicial no curso de Medicina, para o primeiro semestre letivo de 2013” e

- CONSIDERANDO que no prazo fixado para matrícula **01 (um)** candidato classificado deixou de comparecer para efetuar matrícula;

- CONSIDERANDO, ainda, a existência de candidatos classificados na condição de suplentes;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar **desclassificado** no processo seletivo para matrícula inicial no curso de Medicina:

Inscrição	Nome Candidato
613886	VALERIA VIEIRA DA SILVA COUTINHO

Art. 2º Convocar, para matrícula, no período de **26 a 28/12 de 2012**, na Unidade Roberto Freire, das 9h às 21h, o seguinte candidato, observada a ordem de classificação:

Inscrição	Nome Candidato
607427	DANILO ROCHA NÓBREGA DE ALMEIDA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no âmbito da Universidade.


Profª Sâmeia Soraya Gomes de Oliveira
Reitora